



ATO DO PRESIDENTE Nº 148 , DE 1995

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais, nos termos da Resolução nº 083/94,

RESOLVE:

EXONERAR, da Consultoria Jurídica, os servidores a seguir:

- **FRANCISCA DE FÁTIMA NUNES REGO**, Assessor Especialista, EP-12;
- **FLÁVIO LEMOS DE OLIVEIRA**, Assessor Especialista, EP-12.

Brasília, 06 de janeiro de 1995.


Deputado **GERALDO MAGELA**
Presidente